



TC 033.320/2018-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Entidades e Órgãos
do Governo do Estado de São Paulo.

Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão 3083/2019-TCU-2ª Câmara (peça 55), providenciou-se a notificação da empresa Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda. – ME (CNPJ 07.481.398/0001-74).

Ofício	Obtenção endereço	Endereço	Situação/ETC
5350/2019-TCU/Secex-TCE, peça 60	Receita Federal	Avenida Giovanni Gronchi, n. 112 - Morumbi 05.651-000 - São Paulo - SP	Mudou-se, peça 65

2. Em busca em sítios da internet (Google e Telelistas.net), este serviço não encontrou endereço diferente do informado na base de dados da receita federal.

3. Do exposto e esgotados todos os meios para localização do Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda., conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

Secomp-3, em 6/9/2019

(Assinado eletronicamente)

Sonia Maria Silva e Sousa

TEFC – Mat. 2301-9